



Pouso Alegre, 20 de Julho de 2021.

Ofício nº. 39 / 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

A/C GABINETE PARLAMENTAR – MIGUEL JÚNIOR TOMATINHO

Av. São Francisco, 320 – Primavera
Pouso Alegre – MG

Assunto: Resposta a indicação 881 / 2021;

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atenção à vossa solicitação na indicação nº 881, informamos que em visita ao local referido no Bairro Santa Branca observamos que se trata de um loteamento não aprovado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Portanto, para a realização do alargamento da via seria necessário sua desapropriação. Enquanto para a realização do asfaltamento da estrada é indispensável a drenagem pluvial do local, a utilização de bocas de lobo, sua base, sub base e CBUQ. Destarte, a obra referida possuirá custo demasiadamente elevado, sem possíveis previsões orçamentárias para o exercício.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rinaldo Lima Oliveira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.